



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 329/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente a realização da continuidade e complementação da iluminação pública na orla do Bairro Costazul, especificamente no trecho situado entre a Avenida Roberto da Silveira e a Lagoa de Iriry.

Justificativa

A presente Indicação visa atender à demanda de moradores, comerciantes e frequentadores da orla de Costazul, uma das áreas mais visitadas do Município, tanto para lazer quanto para a prática de atividades físicas e turismo.

A ausência ou insuficiência de iluminação pública no referido trecho compromete a segurança de pedestres, ciclistas e usuários em geral, além de favorecer a ocorrência de atos de vandalismo e aumentar a sensação de insegurança no período noturno.

A continuidade da iluminação pública contribuirá para a valorização do espaço urbano, o incentivo ao uso adequado da orla, o fortalecimento do turismo local e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador – autor